

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Departamento de Gestão e Relações Interinstitucionais  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2020/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH

Brasília, 23 de março de 2020.

Aos conselhos Estaduais e do Distrito Federal.

**Assunto: Alteração das datas do Processo Conferencial.**

Cumprimentando-os cordialmente, considerando a pandemia do covid-19, que afeta o Brasil e o Mundo, e que pelas previsões não serão sanadas a curto prazo, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicitou ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que seja alterada a data da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Dezembro de 2021, sendo assim alterando todo o processo conferencial, conforme calendário.

**CALENDÁRIO DAS ETAPAS CONFERENCIAIS - Ano 2021**

Municipais	Estaduais/Distrital	Nacional
<b>Até 15 de Julho</b>	<b>Até 15 de Setembro</b>	<b>01, 02 e 03 de Dezembro</b>

Neste sentido, solicito aos Conselhos Estaduais que socializem este ofício-circular com seus municípios para que tomem as medidas cabíveis quanto aos seus calendários conferenciais. Nos casos em que já tenham sido realizadas Conferências Municipais neste exercício, orientamos aos Conselhos Estaduais a acolherem as deliberações, inserindo-as junto às demais no momento oportuno.

Sendo o que nos cabe para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários, através do e-mail [conade@mdh.gov](mailto:conade@mdh.gov), aproveitando ainda a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**MARCO CASTILHO**

Presidente do Conade